



# Imprensa Oficial

## do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 17 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 1676 ANO XX

# PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO N: 12.069, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre permissão de uso de área em favor da ECOOSASCO AMBIENTAL S/A para instalação de Ecopontos.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso dos imóveis descritos a seguir, pertencentes ao Patrimônio Municipal, para implantação e gestão de Ecopontos destinados à coleta de materiais reciclados e resíduos.

Art. 2º As áreas referidas no artigo anterior, configuradas em plantas e memorial descrito anexos Processo Administrativo nº 9974/2019, assim descrevem –se e confrontam:

Imóvel: - Sistema de Recreio (parte) – Jardim Adalgisa

C.T.M. nº 23242.53.70.0256. (parte)

Propr.: - Prefeitura do Município de Osasco

Local: - Rua Octávio Catelani

Área 1: - 121,00 m<sup>2</sup>

“Um terreno de formato trapezoidal, medindo 12,85 m de frente para a Rua Octávio Catelani; 8,41 m pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 22 da quadra P; 9,32 m pelo lado esquerdo, confrontando com o remanescente do Sistema de Recreio, de propriedade da PMO e 15,46 m nos fundos, confrontando com o remanescente do Sistema de Recreio, de propriedade da PMO, encerrando uma área de 121,00 m<sup>2</sup>.”

Imóvel: - Espaço Livre “E” (parte) - Jardim Veloso - Matrícula nº 91.445 (parte) – 1º C.R.I. de Osasco

C.T.M. nº 23241.43.84.0001.(parte)

Propr.: - Prefeitura do Município de Osasco

Local: - Rua João Guimarães Rosa

Área 2: - 58,85 m<sup>2</sup>

“Um terreno de formato trapezoidal, distante 9,00 m da intersecção dos alinhamentos da Rua Jean de Lery com a Rua João Guimarães Rosa, medindo 9,50 m de frente para a Rua João Guimarães Rosa; 8,79 m do lado direito de quem

da rua olha para o terreno, confrontando com o remanescente do Espaço Livre “E”, de propriedade da PMO; 6,42 m do lado esquerdo, confrontando com o remanescente do Espaço Livre “E”, de propriedade da PMO e 5,95 m nos fundos, confrontando com o remanescente do Espaço Livre “E”, de propriedade da PMO, encerrando uma área de 58,85 m².”

Imóvel: - Sistema Viário (parte) – Avenida “A” (parte) – Lot. Jardim Helena – Gleba 3

Propr.: - Prefeitura do Município de Osasco

Local: - Rua Hércules Antonio Barca

Área 3: - 70,58 m²

“Um terreno formado de parte do Sistema Viário da Avenida “A” do Loteamento Jardim Helena – Gleba 3, medindo 4,25 m de frente para a Rua Obadia; 4,53 m na curva de concordância entre a Rua Obadia com a Rua Hércules Antonio Barca; 10,00 m pelo lado direito de quem da Rua Obadia olha para o terreno, confrontando com o remanescente do Sistema viário da Avenida “A”, de propriedade da PMO; 7,01 m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Hércules Antonio Barca e 7,25 m nos fundos, confrontando com o remanescente do Sistema viário da Avenida “A”, de propriedade da PMO, encerrando uma área de 70,58 m².”

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, é a título precário e pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º A permissionária só poderá utilizar as áreas para as

finalidades mencionadas no artigo 1º deste Decreto, se comprometendo a:

I- estruturar e gerir os ecopontos para possibilitar a coleta de materiais reciclados e resíduos;

II- manter o local limpo e organizado;

III- preservar a área.

Art. 5º A permissão será cassada se for dada à área destinação diversa da prevista no parágrafo único do art. 1º deste Decreto, e em caso descumprimento pela permissionária de suas obrigações.

art. 6º A permissão se extingue com o decurso do prazo previsto no art. 3º, e poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse público devidamente justificado.

Parágrafo único. Findo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao patrimônio público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, independente de pagamento de indenização.

Art. 7º O permissionário assinará junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de junho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**DECRETO N.º 12.073, de 14 de junho de 2.019**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 61.532,60 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais, sessenta centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****06.003. Depto Administração de Recursos Humanos**

06.003.04.126.0001.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado		
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P 01110		61.532,60
		<b>TOTAL</b>	<b>61.532,60</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****06.001. Gabinete do Secretário da Administração**

06.001.04.122.0026.1056	Reestruturação organizacional da Prefeitura		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	61.532,60
		<b>TOTAL</b>	<b>61.532,60</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de junho de 2019.

**ROGÉRIO LINS**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**Délbio Teruel**

Secretário de Administração

**DECRETO N.º 12.074, de 14 de junho de 2019**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.243. 0005.2074 Desenvolver as ações da política de proteção especial para jovens  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05510 94.000,00

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244. 0004.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05510 210.000,00  
**TOTAL 304.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de junho de 2019.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Antonio Cláudio Flores Piteri**  
Secretário de Assistência Social

**DECRETO N.º 12.075, de 17 de junho de 2.019**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.522.337,73 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e sete reais, setenta e três centavos), de acordo com o inciso V do artigo 5º da Lei 4.940, e 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01310	3.522.337,73
		<b>TOTAL</b>	<b>3.522.337,73</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01310	954.000,00

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	2.568.337,73
		<b>TOTAL</b>	<b>3.522.337,73</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de junho de 2019.

**ROGÉRIO LINS**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**LEI Nº 4.975, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a denominação da Rua Maria Madalena da Conceição Ribeiro, no Bairro Cipava.

Projeto de Lei nº 139/2018 de autoria do Vereador Josias Nascimento de Jesus.

ROGERIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Madalena da Conceição Ribeiro, a atual Rua Direita, loteamento Vila Osasco, no Bairro Cipava, que tem início na Rua Luciano dos Santos Garcia e término na Avenida Alberto Santos Dumont, tendo como paralela a direita a Avenida Cásper Líbero e a esquerda a Rua Domingos José Garcia.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 07 de junho de 2019.*

*ROGERIO LINS*

*Prefeito*

**ATOS DO PREFEITO****AP Nº 147/19  
PROCESSO ADM  
Nº 11393/2019**

À

SECONTRU / GAB

Trata-se de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparada no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM JOSE RAMALHO BRITO - matrícula nº 16.217.

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso e DEFIRO o processamento da REVISÃO do processo administrativo nº 011393/2019, que deverá seguir o rito processual previsto nos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar.

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 07 de junho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
PREFEITO

**AP Nº 148/19  
PROCESSO ADM  
Nº 7450/2019**

À

SECONTRU / GAB

Trata-se de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparada no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM EDILSON JOSE ROCHA - matrícula nº 18.376.

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso e DEFIRO o processamento da REVISÃO do processo administrativo nº 007450/2019, que deverá seguir o rito processual previsto nos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005.

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 07 de junho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
PREFEITO

**AP Nº 149/19  
PROCESSO ADM  
Nº 7448/2019**

À

SECONTRU / GAB

Trata-se de REVISÃO, interposta pelo Guarda Civil Municipal Edilson José Rocha, matriculado sob o nº 18.376, objetivando o cancelamento da punição aplicada pelo Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, conforme Portaria nº 032/DSU/GCM 2009.

De acordo com o artigo nº 90, § 1º da Lei Complementar nº 129/2005, manifesto-me pelo deferimento do Recebimento da Revisão, visto que preenche os requisitos de admissibilidade descritos no artigo 154, da Lei Supracitada.

Sendo de Vossa competência o deferimento quanto ao recebimento da Revisão, conforme dispõe art.155 da Lei Complementar nº 129/2005, encaminho o presente, feito a Vossa Excelência.

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 07 de junho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
PREFEITO

**AP Nº 150/19  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 17750/2018**

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada em serviços de serralheria para instalação de Portão Elétrico.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 029/2019 – contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para instalação de portão elétrico para atendimento do Corpo de Bombeiros do Município de Osasco, em favor da licitante vencedora:

- EMPREISERVICE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.216.703/0001-69, pelo menor preço global, conforme segue:

Valor Global R\$23.900,00 (vinte e três mil reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de junho de 2019.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**CONTROLADORIA INTERNA****NOTA TÉCNICA Nº 001/2019 - CI**

Assunto: Solicitações de Ressarcimentos de Despesas

**I - DO OBJETIVO**

A presente Nota Técnica tem por objetivo orientar as Secretarias e seus respectivos servidores quanto à utilização de ressarcimentos de despesas.

**II - DOS FATOS**

Atualização da Nota Técnica anterior de número 004/2017, onde em seu último parágrafo, recomendava que todos os processos de ressarcimento, fossem encaminhados à Controladoria.

**III - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A realização de despesas sem prévio empenho é vedada pelo artigo 60 da Lei

4.320 de 17/03/1964. A Lei Municipal 1835-1985 estabelece as situações em que é possível a utilização do regime de adiantamento.

**IV - DA RECOMENDAÇÃO**

A Controladoria de Controle Interno recomenda o planejamento prévio para que as despesas sejam realizadas via procedimento licitatório, ou através de regime de adiantamento, nos casos previstos na Lei Municipal 1835-1985.

Sendo assim, os Processos de Ressarcimentos poderão ser solicitados para Inspeções e Auditorias a qualquer tempo pela Controladoria, e se necessário, encaminhados à Secretaria de Assuntos jurídicos para abertura de procedimento disciplinar a quem deu causa.

Osasco, 17 de Junho de 2019.  
Cintia Mendes Moreira  
Controladora

  
**RESUMO DAS PORTARIAS****17/06/2019**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 1276/19 - EXONERAR, CARLOS BARBOSA FONSECA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1277/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARAJOARA RODRIGUES LEITE E SILVA, RG. 8.033.831-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ATOS OFICIAIS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 1268 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **LEANDRO QUEDAS CAMINHA – MATRÍCULA 96.998**, no período de 27 a 30 de junho do ano em curso, para participação no ‘ **CAMPEONATO PAULISTA JUVENIL DE INVERNO DE NATAÇÃO** ’, na Cidade de Bauru – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1269 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **ARNALDO VECCHI CABANAS – MATRÍCULA 96.992**, no período de 25 a 30 de junho do ano em curso, para participação no ‘ **CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR DE NATAÇÃO** ’, na Cidade de Curitiba – PR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1270 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **LEANDRO QUEDAS CAMINHA – MATRÍCULA 96.998**, no período de 13 a 16/06/2019, para participação no ‘ **CAMPEONATO PAULISTA INFANTIL DE INVERNO DE NATAÇÃO** ’, na Cidade de Bauru – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1271 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** as servidoras **ANDRIELLY DARCANHY DE TOLEDO – MATRÍCULA 175.800, VALQUIRIA DE CONTO – MATRÍCULA 175.823, JULIANE CRISTINE DE LIMA – MATRÍCULA 172.166**, nos dias 25 e 26/06/2019, para participação no ‘ **CURSO DE CAPACITAÇÃO FAMILIA ACOLHEDORA** ’, na Cidade de São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1272 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** as servidoras **ANA CAROLINE DE JESUS – MATRÍCULA 181.223, MILENA LOURENÇO MADRID – MATRÍCULA 135.843, SARA DE PAULA – MATRÍCULA 188.661**, nos dias 26 e 27/06/2019, para participação na ‘ **CONFERENCIA RELAÇÕES HUMANAS E DESIGUALDADE NA AMÉRICA LATINA** ’, na Cidade de São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1273 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **NICOLE BARBOSA DE ARAUJO – MATRÍCULA 186.919**, nos dias 08 e 09/06/2019, para participação no ‘**2º SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**’, na Cidade de Salvador – BA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1274 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **ANA CAROLINE DE JESUS – MATRÍCULA 181.223**, no dia 14/06/2019, para participação no ‘**CURSO DE CAPACITAÇÃO - O TRABALHO DA ASSISTENCIA SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE**’, na Cidade de São Paulo – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 14 de junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1275 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **JOSÉ DIRCEU DE PAULA FILHO – MATRÍCULA 105.085**, no dia 12/06/2019, para participação no ‘**CURSO GESTOR EFICIENTE DA FATURA DE ENERGIA ELETRICA - MÓDULO I**’, na Cidade de Barueri – SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 de junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 15ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI**

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados, deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

**PROVISÓRIA,****NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO- Auditório sito****à Avenida Marechal Rondon,4 nº 263 – Centro - Osasco/SP.****CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:****CLASSIFICAÇÃO: DE 1496º ao 1550º - DIA 01/07/2019 - às 08h30****CLASSIFICAÇÃO: DE 1551º ao 1605º - DIA 01/07/2019 - às 13h30**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1496	SABRINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	486837944
1497	MARCELA LUCENA DA MATA SCHUSKEL	493827882
1498	MAIARA INGRIDI DA ROSA	493165204
1499	TALITA COELHO BATISTA	490953967
1500	DANILA AMBROSIA BISPO	18635573
1501	AMANDA SALVADOR LOPES	2,00901E+12
1502	KELLY SOUZA BARROS	36307756X
1503	BRUNA DE OLIVEIRA BELIDO	52596454X
1504	RAYANE ACSA BARBOSA	379138803
1505	THALES LEON DE ALMEIDA SILVA	382235046
1506	BIANCA PEDROZO LANCHOTI	528103659
1507	MARIA GONCALVES VIEIRA CARDOSO	125763013
1508	IZABEL CRISTINA GALLO SALMAZI	89413891
1509	CARLOS DAVID LIMA DUARTE	13160756X
1510	MARIA LURDES ANA DE JESUS SILVA	262543667
1511	SUELI CRISTINA LOMBO	134368344
1512	MARIA DAS GRAÇAS FREIRE	135062032
1513	MARIA CLARA REVEZ GUEDES	164564846
1514	MARIA DOS ANJOS BISPO DE ALMEIDA	181796892
1515	MARISETE NOVAES BOMFIM	227243706
1516	ANA MARIA DA SILVA COSTA	568169633

1517	MARTA LEDA PINHEIRO	35851535X
1518	SERGIO AUGUSTO DE LIMA	365713235
1519	LUCIA CONCEIÇÃO LEONARDO DOS SANTOS	170846027
1520	ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	162349701
1521	MARIA CLEILDA GOMES ARAUJO	301331273
1522	MARCIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA	227232197
1523	HONORINA ALVES DA SILVA DE JESUS	386633976
1524	ANA ANGÉLICA MARIA DE ALMEIDA	189065333
1525	NORMA CRISTINA MACIEL	355731988
1526	NIVAIR GONÇALVES DE RAMOS	221714054
1527	REGIANE HENRIQUES MACHADO	192831458
1528	ANGELA D'ANGELO LOPES	195021800
1529	DONATILA CASTRO MARQUES	1499395
1530	ROSIMEIRE CRISTINA DA SILVA	20193842X
1531	ANDRE AUGUSTO DE MELLO	205651604
1532	SONIA MARIA DOS SANTOS	232093209
1533	ROSANGELA MONTEIRO POGETTI	256681387
1534	GEANE MESSIAS DOS SANTOS MORENO	249769414
1535	REGINA PAULA MELO MARTINS	239678278
1536	MARIA IRIS DUARTE PEREIRA FERNANDES	277454244
1537	SARA ALVES MOREIRA	258194303
1538	CLAUDINEIA DE SOUZA OLIVEIRA	25292079
1539	NEILOR RITO DA SILVA	250354081
1540	ANDREIA AMARAL DOS SANTOS	275735266
1541	KELMA BAIA	254078904
1542	ANDRÉA PONCIANO DA SILVA PAES	246115889
1543	LÉCIA FERREIRA DE LIMA	544684825
1544	CELIA DOS SANTOS SILVA	234156661
1545	VIVIANE ARRUDA FACCIN	146375063
1546	ADRIANA MATARAGIA AMORIM	257885614
1547	STELLA RODRIGUES DE MACEDO	307652567
1548	ERLANDRO DA COSTA REGO	306374936
1549	ANDRÉA APARECIDA MOGUINHO RODRIGUES	27624462X
1550	EGRIMARIA PEREIRA DOS SANTOS	296837726

**CLASSIFICAÇÃO: DE 1551º ao 1605º - DIA 01/07/2019 - às 13h30**

1551	PAULA APARECIDA ESTEVAO CASIMIRO DOS S S PIMENTEL	253599879
1552	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS	328390653
1553	PATRICIA FERREIRA DA ROCHA GONÇALVES	293739262
1554	SANDRA APARECIDA DA SILVA	304140636
1555	TATIANE ANTUNES NASCIMENTO	321644748
1556	CARMEM ESMERA SCARPINI	32872998X

1557	WANESSA APARECIDA TRINDADE GOMES NASCIMENTO	306370517
1558	JUCIARA ALVES DAS NEVES	388044755
1559	MARIA ELISETE DE ARAUJO CANDIDO	345090287
1560	SOLANGE MARIA DE PAULA OLIVEIRA	331172549
1561	SANDRA REGINA VILLA PAVANELLI	326257937
1562	MARLI DOS SANTOS	420741574
1563	VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO	327892365
1564	KARINA BUENO PEREIRA	331174388
1565	ANA GRAZIELE DIAS DE OLIVEIRA	326053980
1566	ANA PAULA BARRETO DE OLIVEIRA	349998562
1567	ROBERTA GINETTI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	346847886
1568	SILVIA ARIKE BELNUOVO	40887739X
1569	TARCILA TAVARES DOS SANTOS	297140917
1570	RACHEL CASAL DE REY	327077645
1571	CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	402303969
1572	ECLIDÉIA SILVA AGUIAR	536374399
1573	ROSINEIRE JOSEFA DA SILVA SANTANA	540654796
1574	GISELE DE ALMEIDA FERREIRA	402386395
1575	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	426848950
1576	ALEXANDRA PEREIRA GALINDO	589313599
1577	JULIANA PAIXÃO CONCEIÇÃO	331422736
1578	MIRIAN LEAL BEZERRA	477851198
1579	FERNANDA LARA FERREIRA DE AZEVEDO	320681890
1580	VANESSA APARECIDA SIQUEIRA RAMOS	423913608
1581	PEROLA DA SILVA SOUZA	305303247
1582	ELEN ALDA VIANA MENDES	272732424
1583	JULIANA CARVAS ABIR	405625479
1584	GRAZIELA RAMOS DE OLIVEIRA SANTANA	339376211
1585	MICHELE CRISTIANA NASCIMENTO SOUZA	433701742
1586	RENATA DA CONCEIÇÃO AMARO	348984819
1587	DAYANE MOTA DOS SANTOS PEREIRA	339189903
1588	KELLY CRISTINA CRISTINE DE CARVALHO SEVERIANO	428476132
1589	JULIANA MESQUITA DE OLIVEIRA	404166842
1590	CAMILA LIMA DE MATOS	426419133
1591	CAMILA MOREIRA DE ALMEIDA GRANJA	417034003
1592	LILIAN LEMOS DE SOUZA LIMA	435123828
1593	PRISCILLA DE ALMEIDA GOMES	427337598
1594	LUANA FLORIANO DE MORAES	34571653X
1595	DENISE DE ALMEIDA RITTMAYER	422472347
1596	LAIS PEREIRA DA SILA	431407496
1597	EDNEIA DOS SANTOS LUCENA	426471234
1598	LIVIA RIANY SOUZA DOS SANTOS	532091346
1599	MARCELA APARECIDA BORDENALLI	428283500
1600	DENISE LEAL MAIA	449591864
1601	POLIANA ARRUDA CORDEIRO	449732277
1602	DANILO VITAL SANTOS	448562364
1603	CAMILLA RIBEIRO PANTALEÃO DA SILVA	333777852

1604	VERONICA DANIELE OLIVEIRA	448099834
1605	CLAUDIMARA SANTANA DE BARROS	559130983

#### **CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

RUA ECLISIO VIVIANE, Nº 109 –

CEP. 06018-140 - OSASCO/SP - DAP/DARH.

E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

**- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

CLASSIFICAÇÃO: DE 1496º ao 1525º - DIA 02/07/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1526º ao 1545º - DIA 04/07/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1546º ao 1555º - DIA 05/07/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1556º ao 1585º - DIA 11/07/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1586º ao 1595º - DIA 12/07/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1596º ao 1605º - DIA 15/07/2019 - às 09h:00

**CLASSIFICAÇÃO: DE 1496º ao 1525º - DIA 02/07/2019 - às 09h:00**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1496	SABRINA FIGUEIREDO DOS SANTOS	486837944
1497	MARCELA LUCENA DA MATA SCHUSKEL	493827882
1498	MAIARA INGRIDI DA ROSA	493165204
1499	TALITA COELHO BATISTA	490953967
1500	DANILA AMBROSIA BISPO	18635573
1501	AMANDA SALVADOR LOPES	2,00901E+12
1502	KELLY SOUZA BARROS	36307756X
1503	BRUNA DE OLIVEIRA BELIDO	52596454X
1504	RAYANE ACSA BARBOSA	379138803
1505	THALES LEON DE ALMEIDA SILVA	382235046
1506	BIANCA PEDROZO LANCHOTI	528103659
1507	MARIA GONCALVES VIEIRA CARDOSO	125763013
1508	IZABEL CRISTINA GALLO SALMAZI	89413891
1509	CARLOS DAVID LIMA DUARTE	13160756X
1510	MARIA LURDES ANA DE JESUS SILVA	262543667
1511	SUELI CRISTINA LOMBO	134368344
1512	MARIA DAS GRAÇAS FREIRE	135062032
1513	MARIA CLARA REVEZ GUEDES	164564846
1514	MARIA DOS ANJOS BISPO DE ALMEIDA	181796892

1515	MARISETE NOVAES BOMFIM	227243706
1516	ANA MARIA DA SILVA COSTA	568169633
1517	MARTA LEDA PINHEIRO	35851535X
1518	SERGIO AUGUSTO DE LIMA	365713235
1519	LUCIA CONCEIÇÃO LEONARDO DOS SANTOS	170846027
1520	ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	162349701
1521	MARIA CLEILDA GOMES ARAUJO	301331273
1522	MARCIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA	227232197
1523	HONORINA ALVES DA SILVA DE JESUS	386633976
1524	ANA ANGÉLICA MARIA DE ALMEIDA	189065333
1525	NORMA CRISTINA MACIEL	355731988

**CLASSIFICAÇÃO: DE 1526º ao 1545º - DIA 04/07/2019 - às 09h:00**

CLASS	NOME	RG
1526	NIVAIR GONÇALVES DE RAMOS	221714054
1527	REGIANE HENRIQUES MACHADO	192831458
1528	ANGELA D'ANGELO LOPES	195021800
1529	DONATILA CASTRO MARQUES	1499395
1530	ROSIMEIRE CRISTINA DA SILVA	20193842X
1531	ANDRE AUGUSTO DE MELLO	205651604
1532	SONIA MARIA DOS SANTOS	232093209
1533	ROSANGELA MONTEIRO POGETTI	256681387
1534	GEANE MESSIAS DOS SANTOS MORENO	249769414
1535	REGINA PAULA MELO MARTINS	239678278
1536	MARIA IRIS DUARTE PEREIRA FERNANDES	277454244
1537	SARA ALVES MOREIRA	258194303
1538	CLAUDINEIA DE SOUZA OLIVEIRA	25292079
1539	NEILOR RITO DA SILVA	250354081
1540	ANDREIA AMARAL DOS SANTOS	275735266
1541	KELMA BAIA	254078904
1542	ANDRÉA PONCIANO DA SILVA PAES	246115889
1543	LÉCIA FERREIRA DE LIMA	544684825
1544	CELIA DOS SANTOS SILVA	234156661
1545	VIVIANE ARRUDA FACCIN	146375063

**CLASSIFICAÇÃO: DE 1546º ao 1555º - DIA 05/07/2019 - às 09h:00**

CLASS	NOME	RG
1546	ADRIANA MATARAGIA AMORIM	257885614
1547	STELLA RODRIGUES DE MACEDO	307652567
1548	ERLANDRO DA COSTA REGO	306374936
1549	ANDRÉA APARECIDA MOGUINHO RODRIGUES	27624462X
1550	EGRIMARIA PEREIRA DOS SANTOS	296837726
1551	PAULA APARECIDA ESTEVAO CASIMIRO DOS S S PIMENTEL	253599879
1552	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS	328390653
1553	PATRICIA FERREIRA DA ROCHA GONÇALVES	293739262

1554	SANDRA APARECIDA DA SILVA	304140636
1555	TATIANE ANTUNES NASCIMENTO	321644748

**CLASSIFICAÇÃO: DE 1556º ao 1585º - DIA 11/07/2019 - às 09h:00**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1556	CARMEM ESMERA SCARPINI	32872998X
1557	WANESSA APARECIDA TRINDADE GOMES NASCIMENTO	306370517
1558	JUCIARA ALVES DAS NEVES	388044755
1559	MARIA ELISETE DE ARAUJO CANDIDO	345090287
1560	SOLANGE MARIA DE PAULA OLIVEIRA	331172549
1561	SANDRA REGINA VILLA PAVANELLI	326257937
1562	MARLI DOS SANTOS	420741574
1563	VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO	327892365
1564	KARINA BUENO PEREIRA	331174388
1565	ANA GRAZIELE DIAS DE OLIVEIRA	326053980
1566	ANA PAULA BARRETO DE OLIVEIRA	349998562
1567	ROBERTA GINETTI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	346847886
1568	SILVIA ARIKE BELNUOVO	40887739X
1569	TARCILA TAVARES DOS SANTOS	297140917
1570	RACHEL CASAL DE REY	327077645
1571	CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	402303969
1572	ECLIDÉIA SILVA AGUIAR	536374399
1573	ROSINEIRE JOSEFA DA SILVA SANTANA	540654796
1574	GISELE DE ALMEIDA FERREIRA	402386395
1575	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	426848950
1576	ALEXANDRA PEREIRA GALINDO	589313599
1577	JULIANA PAIXÃO CONCEIÇÃO	331422736
1578	MIRIAN LEAL BEZERRA	477851198
1579	FERNANDA LARA FERREIRA DE AZEVEDO	320681890
1580	VANESSA APARECIDA SIQUEIRA RAMOS	423913608
1581	PEROLA DA SILVA SOUZA	305303247
1582	ELEN ALDA VIANA MENDES	272732424
1583	JULIANA CARVAS ABIR	405625479
1584	GRAZIELA RAMOS DE OLIVEIRA SANTANA	339376211
1585	MICHELE CRISTIANA NASCIMENTO SOUZA	433701742

**CLASSIFICAÇÃO: DE 1586º ao 1595º - DIA 12/07/2019 - às 09h:00**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1586	RENATA DA CONCEIÇÃO AMARO	348984819
1587	DAYANE MOTA DOS SANTOS PEREIRA	339189903
1588	KELLY CRISTINA CRISTINE DE CARVALHO SEVERIANO	428476132
1589	JULIANA MESQUITA DE OLIVEIRA	404166842
1590	CAMILA LIMA DE MATOS	426419133
1591	CAMILA MOREIRA DE ALMEIDA GRANJA	417034003
1592	LILIAN LEMOS DE SOUZA LIMA	435123828

1593	PRISCILLA DE ALMEIDA GOMES	427337598
1594	LUANA FLORIANO DE MORAES	34571653X
1595	DENISE DE ALMEIDA RITTMAYER	422472347

**CLASSIFICAÇÃO: DE 1596º ao 1605º - DIA 15/07/2019 - às 09h:00**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
1596	LAIS PEREIRA DA SILA	431407496
1597	EDNEIA DOS SANTOS LUCENA	426471234
1598	LIVIA RIANY SOUZA DOS SANTOS	532091346
1599	MARCELA APARECIDA BORDENALLI	428283500
1600	DENISE LEAL MAIA	449591864
1601	POLIANA ARRUDA CORDEIRO	449732277
1602	DANILO VITAL SANTOS	448562364
1603	CAMILLA RIBEIRO PANTALEÃO DA SILVA	333777852
1604	VERONICA DANIELE OLIVEIRA	448099834
1605	CLAUDIMARA SANTANA DE BARROS	559130983

**APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:**

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204 -

CEP. 06018-090 - OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprover de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEBI:** Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos,

no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 17 de junho de 2019.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.195/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL para realizar PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, por inexistência de licitação, com base no artigo 3º da Lei 8.666/1993 no de valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 14 de junho de 2019.  
DÉLIO TERUEL  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO CENTRAL  
DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DE PROCESSO**

**PROCESSO Nº. 3.034/2019**

NOTA DE EMPENHO nº 11189/2019  
DL nº. 006.DCLC.009.2019.01  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS  
CONTRATADA: SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA - ME  
CNPJ: 01.633.039/0001-09  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS  
ASSINATURA: 17/06/2019  
VALOR: R\$ 16.003,50 (DEZESSEIS MIL, TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

**EXTRATO DE PROCESSO**

**PROCESSO Nº. 4790/2019**

NOTA DE EMPENHO nº 11788; 11790; 11791; 11793; 11794; 11795 E 11797/2019  
DL nº. 008.DCLC.002.2019.01  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP  
CONTRATADA: VALCAR MECÂNICA, FUNILARIA E PINTURA LTDA  
CNPJ: 03.743.156/0001-50  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO  
ASSINATURA: 12/06/2018  
VALOR: R\$ 17.032,00 (DEZESSETE MIL E TRINTA E DOIS REAIS)  
PRAZO: 10(DEZ) DIAS

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.448/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS E CONTAINERS, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência, que integra este Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/06/2019 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2019 às 10h00min.

Osasco, 10 de junho de 2019.  
Meire Regina Hernandez  
Diretora DCLC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019**

PROCESSO Nº 07.763/2018 – Secretaria de Educação - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Centro de Educação Unificada Dra. Zilda Arns Neumann, localizada na Rua Thêda Figueiredo Rega, nº 155 – Jardim Elvira – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global. Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, mediante entrega de CD-ROM novo – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelope/Abertura dos Envelopes: Dia 10/07/2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 17 de junho de 2019.  
Meire Regina Hernandez  
Presidente CPL

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO  
DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.690/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Adequações para obten-

ção de AVCB e Regularização de serviços para obtenção de Títulos de Propriedade do Conjunto Esmeralda, localizado na Avenida Alagoinha, nº 85 – Jardim Munhoz Junior – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 17/05/2019. Iniciando os trabalhos, após análise técnica realizada pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano (fls. 675) quanto à qualificação técnica, e, análise da qualificação econômico-financeira realizada pelo servidor Davi Rocha de Moraes (fls.677/680) das licitantes participantes, a Comissão procedeu à análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: HABILITAR as empresas M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.192.609/0001-80 e CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94, por atenderem todas as exigências editalícias. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

*Meire Regina Hernandes  
Presidente CPL 01*

*Membros:*

*Carmen Cecília de Oliveira  
Carlos Antonio Carvalho de Campos*

### **NOTA DE ENCOMENDA**

#### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 467/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.589/2019  
DATA: 17/06/2019  
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
CONTRATADA: CIRÚRGICA IZAMED LTDA.  
OBJETO: Fornecimento de Equipamentos Hospitalares.  
VALOR: R\$ 153.525,00 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais)

#### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 453/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.290/2019  
DATA: 14/06/2019  
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social  
CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP  
OBJETO: Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa, Banho e Tecidos  
VALOR: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

#### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 463/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.604/2019  
DATA: 17/06/2019  
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
CONTRATADA: CIRÚRGICA IZAMED LTDA  
OBJETO: Fornecimento de Equipamentos Hospitalares  
VALOR: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

#### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 466/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.479/2019  
DATA: 14/06/2019  
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.  
CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.  
OBJETO: Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis.  
VALOR: R\$ 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais)

### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 465/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.477/2019  
DATA: 14/06/2019  
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.  
OBJETO: Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis.  
VALOR: R\$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 472/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.360/2019  
DATA: 12/06/2019  
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito  
CONTRATADA: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI.  
OBJETO: Fornecimento de Açúcar, Café e Filtro.  
VALOR: R\$ 1.584,00 (um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 450/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.171/2019  
DATA: 17/06/2019  
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura  
CONTRATADA: MPA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI ME.  
OBJETO: Locação de Equipamentos Para Realização de Eventos  
VALOR: R\$ 32.455,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 462/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.025/2019  
DATA: 17/06/2019  
CONTRATANTE: Secretaria de Esportes Recreação e Lazer  
CONTRATADA: MPA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI ME.  
OBJETO: Locação de Equipamentos Para Realização de Eventos  
VALOR: R\$ 12.340,50 (doze mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

### **ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **ONDE SE LÊ:**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.035/2018  
DATA: 16/05/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
CONTRATADA: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.  
OBJETO: Registro de Preço Para Aquisição de Uniformes  
VALOR: R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 16/05/2019 à 15/05/2020.

#### **LEIA – SE:**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.035/2018  
DATA: 16/05/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.  
 OBJETO: Registro de Preço Para Aquisição de Uniformes  
 VALOR: R\$ 248.999,50 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 16/05/2019 à 15/05/2020.

**ONDE SE LÊ:**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.035/2018  
 DATA: 16/05/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI  
 OBJETO: Registro de Preço Para Aquisição de Uniformes  
 VALOR: R\$ 19.799,79 (dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 16/05/2019 à 15/05/2020.

**LEIA – SE:**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.035/2018  
 DATA: 16/05/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI  
 OBJETO: Registro de Preço Para Aquisição de Uniformes  
 VALOR: R\$ 880.996,90 (oitocentos e oitenta mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 16/05/2019 à 15/05/2020.

**ONDE SE LÊ:**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.035/2018  
 DATA: 16/05/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA  
 OBJETO: Registro de Preço Para Aquisição de Uniformes  
 VALOR: R\$ 579.498,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 16/05/2019 à 15/05/2020.

**LEIA – SE:**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.035/2018  
 DATA: 16/05/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA  
 OBJETO: Registro de Preço Para Aquisição de Uniformes  
 VALOR: R\$ 616.098,00 (seiscentos e dezesseis mil e noventa e oito reais)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 16/05/2019 à 15/05/2020.

**ONDE SE LÊ:**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.035/2018  
 DATA: 16/05/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA  
 OBJETO: Registro de Preço Para Aquisição de Uniformes  
 VALOR: R\$ 24.499,80 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 16/05/2019 à 15/05/2020.

**LEIA – SE:**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.035/2018  
 DATA: 16/05/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA  
 OBJETO: Registro de Preço Para Aquisição de Uniformes  
 VALOR: R\$ 187.199,80 (cento e oitenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 16/05/2019 à 15/05/2020.

**ONDE SE LÊ:**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.193/2018  
 DATA: 15/05/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA  
 OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Rede de Cabeamento Metálico e Ótico Interno em Seus Órgãos na Cidade de Osasco.  
 VALOR: R\$ 2.788.218,50 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 15/05/2019 à 14/05/2020.

**LEIA – SE:**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.193/2018  
 DATA: 15/05/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: FRAGA MEDEIROS PROJETOS LTDA  
 OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Rede de Cabeamento Metálico e Ótico Interno em Seus Órgãos na Cidade de Osasco.  
 VALOR: R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil reais)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 15/05/2019 à 14/05/2020.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 241/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 002008/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de junho de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 242/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 008217/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de junho de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 243/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 005376/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de junho de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

### EXTRATO:

Processo: 27.142/2013; Contrato nº 063/2019; Permitente: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Permissionária: MITRA DIOCESANA DE OSASCO; Assunto: Fica permitido por mais 15 (quinze) anos o uso do imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, nos termos do que dispõe o artigo 109 §3º, da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 12.029 de 29 de abril de 2018, à Permissão, que assim se descreve e confronta: IMÓVEL: Rua 11 – Loteamento Jardim Sindona II; PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Osasco; LOCAL: Avenida D. Blandina Ignês Júlio; ÁREA: 1.171,50 m².; Vigência: 15 (quinze) anos.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA

Diretora do Departamento Consultivo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## SECRETARIA DA CULTURA

Chamamento para utilização dos equipamentos administrados pela Secretaria da Cultura.

endo em vista, o grande número de inscrições no processo seletivo de utilização dos espaços culturais, seguindo-se os procedimentos estabelecidos no chamamento publicado em 24/04/19, FICA PRORROGADA para 28/06/19, os resultados das propostas classificadas por espaço cultural. Desta forma, prorroga-se também o prazo do item 5.3 para o dia 05/07/19 e o item 5.4 para o dia 17/07/19.

Osasco, 17 de junho de 2019

EDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO

Secretário da Cultura de Osasco

## SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4142/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal.11.750/2018, autorizo o pagamento, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, à Federação Paulista de Xadrez para o exercício de 2019, a fim de possibilitar a participação de atletas e comissão técnica que representam o município em competições.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento.

Osasco, 17 de junho de 2019.

Carmonio Bastos

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

## SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA INTERNA N.º 12/19

Marcelo Silva, Secretário do Meio Ambiente do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Constituir a comissão técnica para análise do processo administrativo nº 13393/2019 da Secretaria de Meio Ambiente, com a finalidade de avaliar propostas e documentação que serão apresentadas, composta pelos seguintes representantes:

Fábio Grossi – Mat. 184.367 (gestor do processo)

Danilo Oliveira Pacheco – Mat. 177.543

Vanderley dos Santos, Mat: 177.612

Atenciosamente,

Marcelo Silva

Secretário de Meio Ambiente

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 5.641/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 44/2018

Processo Eletrônico de Compras nº 25000.457581/2017-35

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAUDE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso III do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, AUTORIZO adesão à Ata de Registro de Preços nº 84/2018, firmada com o Ministério da Saúde, Pregão Eletrônico SRP nº 44/2018, Processo Eletrônico de Compras nº 25000.457581/2017-35, nos termos do Parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, à empresa:

- MARDISA VEÍCULOS S/A - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.411.623/0021-10, para o item 01, pelo valor global R\$ 172.700,00 (Cento e setenta e dois mil reais).

Publique-se.

Osasco, 17 de junho de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12002/19

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa Cautronica LTDA, estabelecida na Rua Coronel Ricioti Alegretti 137- Jd Santa Cruz, inscrita no CNPJ 03.638.878/0001-45, pelo valor total de R\$ 5.187,11 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Sete reais e Onze Centavos), período de 12/04/2019 a 11/05/2019.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 12 de Junho de 2019

Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros, conforme segue:

### **PORTARIAS:**

#### **PORTARIA Nº 230/2019**

Aposentadoria por Idade a SANDRA LOPES DE OLIVEIRA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I, matrícula da PMO nº 130.248, com base na média aritmética simples, sem paridade, e com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e Art. 39 da Lei Complementar nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 5220/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 17.06.2019.

#### **PORTARIA Nº 231/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a OSMARINA BEZERRA DA SILVA, servidora ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 34.970, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 37, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 5552/2018. Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos em 17.06.2019, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 232/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ZILDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, servidora ocupante de cargo com provimento efetivo de Assistente Social, matrícula da PMO nº 128.818, com base na média aritmética simples, sem paridade, e com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a”, §3º e §§ 8º e 18 da Constituição Federal; Art. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887/04; Art. 37, incisos I, II e III da Seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da Lei Complementar nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 5169/2018. Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos em 17.06.2019, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 233/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a SILVANA LEME DA SILVA, servidora ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 26.915, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal com redação da EC nº 41/2003; Art. 3º da EC nº 47/2005; Art. 37, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 4685/2018. Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos em 22.06.2019, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 234/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JÚLIO CESAR MALARA,

servidor ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 20.842, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/2003; Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 37, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 5341/2018. Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos em 26.06.2019, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 235/2019**

Aposentadoria por Idade a NEUZA MARIA DA SILVA DIAS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente, matrícula da PMO nº 131.392, com base na média aritmética simples, sem paridade, e com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e Art. 39 da Lei Complementar nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 5250/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 27.06.2019.

#### **PORTARIA Nº 236/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ALBINA GARZILLO, servidora ocupante de cargo com provimento efetivo de Médico Tisiologista Diarista, matrícula da PMO nº 67.670, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 37, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 4952/2017. Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos em 28.06.2019, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 237/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ELIAS DE ARAÚJO LIMA, servidor ocupante de cargo com provimento efetivo de Eletricista, matrícula da PMO nº 35.257, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 37, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 3400/2018. Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos em 17.06.2019, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 241/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MÁRCIA CRISTINA PACHERE FREITAS, servidora ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 44.652, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 37, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 5203/2017. Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos em 17.06.2019, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIA Nº 242/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a CARLOS ALBERTO TOZETTE, servidor ocupante de cargo com provimento efetivo de Engenheiro Civil – 40h, matrícula da PMO nº 39.610, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da EC nº 41/2003 e Art. 37, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 4896/2018. Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos em 17.06.2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 243/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA LUIZA FERREIRA DE LIMA ALBRECHETE, servidor ocupante de cargo com provimento efetivo de PDI II, matrícula da PMO n° 30.790, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da EC n° 41/2003 e Art. 37, incisos I, II e III da Lei Complementar n° 124/2004, conforme Processo Administrativo n° 4771/2016. Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos em 17.06.2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 244/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a GILDENOR ARAÚJO DOS SANTOS, servidor ocupante de cargo com provimento efetivo de Pedreiro, matrícula da PMO n° 24.409, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal; Art. 3º da EC n° 47/2005 e Art. 37, incisos I, II e III da Lei Complementar n° 124/2004, conforme Processo Administrativo n° 108/2019. Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos em 17.06.2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 245/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOSÉ APARECIDO DE LIMA, servidor ocupante de cargo com provimento efetivo de Ajudante geral, matrícula da PMO n° 18.760, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal; Art. 3º da EC n° 47/2005 e Art. 37, incisos I, II e III da Lei Complementar n° 124/2004, conforme Processo Administrativo n° 5616/2018. Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos em 17.06.2019, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 247/2019**

Aposentadoria por Idade a NILMA BUENO ROSA MARIANO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Inspetor de Aluno, matrícula da PMO n° 135.516, com base na média aritmética simples, sem paridade, e com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Federal n° 10.887/04 e Art. 39 da Lei Complementar n° 124/04, conforme Processo Administrativo n° 5242/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 17.06.2019.

**PORTARIA N° 248/2019**

Aposentadoria Especial de Professor a ARMANDO BRUFATO, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II – Educação Artística – 27h, matrícula da PMO n° 95.922, com base na média aritmética simples, sem paridade, e com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a"; § 3º; §§ 8º e 18 da Constituição Federal; Art. 1º e 15 da Lei Federal n° 10.887/04; Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da Seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da Lei Complementar n° 124/2004, conforme Processo Administrativo n° 5299/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 30.06.2019.

**PORTARIA N° 249/2019**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a VALDETE DA SILVA, servidora ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula da PMO n° 72.213, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da EC n° 41/2003 e Art. 37, incisos I, II e III da Lei Complementar n° 124/2004, conforme Processo Administrativo n° 339/2019. Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos em 30.06.2019, revogadas as disposições em contrário.

**DESISTÊNCIA:****PROCESSO N° 4487/2018**

INTERESSADO: MARIADAS DORES DOS RAMOS – Matrícula PMO n° 156.974

Requer a servidora a homologação do pedido de DESISTÊNCIA do processo de aposentadoria que foi deferido o pedido, portanto será arquivado a partir de 06.06.2019, conforme contido nos autos

**INDEFERIMENTOS:****PROCESSO N° 336/2019**

INTERESSADO: LUCAS FERRAZ DE SOUZA – Matrícula PMO n° 28.575

Requer o interessado Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, que foi indeferida em 07.06.2019.

**COMPRAS E LICITAÇÕES:****CONTRATO N°: 007/2019**

PROCESSO N°: 004/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES - LTDA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria atuarial.

VALOR: Global de R\$ 74.880,00 (setenta quatro mil e oitocentos oitenta reais), pela prestação de serviços e que serão pagos mensalmente no valor de R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais) em parcelas de frações iguais e consecutivas

Osasco, 17 de junho de 2019.  
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
Presidente IPMO

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

## BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.



JEAN DA SILVA NOBREGA, solteiro, barbeiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (15/07/1993), residente e domiciliado Rua Luiza Rossini Tirola, 475, Vila Menk, Osasco, SP, filho de GILVAN VIEIRA NOBREGA e de CRISTINA INACIO DA SILVA NOBREGA.

MILLENA LIMA DE SOUZA, solteira, atendente, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (11/05/1998), residente e domiciliada Rua Serra das Antas, 58, Três Montanhas, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO SÁDE SOUZA FILHO e de ALESSANDRA DO AMARAL LIMA. Osasco 26/04/2019.

LUCAS SANTOS BUENO, solteiro, técnico de informática, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (25/04/1994), residente e domiciliado Rua Theda Figueiredo Rega, 315, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS MENDONÇA BUENO e de IARA SANTOS BUENO. HELOIZA CRISTINA VAZ, solteira, assistente jurídico, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/04/1994), residente e domiciliada Rua Theda Figueiredo Rega, 315, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS VAZ e de MARIA DE LURDES SOUZA VAZ. Osasco 30/04/2019.

Barreto de Magalhães, 835, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de JOSÉ FABIO OLIVEIRA DA SILVA e de CRISTIANE SOARES DE CASTRO. NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, solteira, manicure, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (17/02/1999), residente e domiciliada Rua Arno Barreto de Magalhães, 835, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA e de SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO. Osasco 21/05/2019.

LEONARDO SALES DE OLIVEIRA, solteiro, comprador, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (31/05/1985), residente e domiciliado Rua rara, 530, casa 02, Ayrosa, Osasco, SP, filho de EDIBALDO PEDRO DE OLIVEIRA e de LUCINEIDE DE ARAUJO SALES OLIVEIRA. MAYARA CÍNTIA SILVA, solteira, autônoma, nascida em Diadema, SP no dia (17/07/1989), residente e domiciliada Rua Arara, 530, casa 02, Ayrosa, Osasco, SP, filha de MARIA DE FATIMA DA SILVA. Osasco 21/05/2019.

HELIO SEVERIANO DE SOUSA, divorciado, ajudante de produção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (08/03/1984), residente e domiciliado Rua Cisne, 158, casa 01, Aliança, Osasco, SP, filho de FRANCISCO SEVERINO DE SOUSA e de MARIA DA PENHA DE LIMA. HELENA MARIA SANTOS, solteira, cabeleireira, nascida em Penedo, AL no dia (02/06/1982), residente e domiciliada Rua Cisne, 158, casa 01, Aliança, Osasco, SP, filha de JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS e de MARILENE DOS SANTOS. Osasco 21/05/2019.

KAILON PEREIRA DE SOUSA, solteiro, ajudante geral, nascido em Floriano, PI no dia (13/06/1993), residente e domiciliado Rua Vinte e Dois de Abril, 53, Ayrosa, Osasco, SP, filho de GIZONIO DE SOUSA e de GISSÉLIA PEREIRA SOARES.

MARIA DO SOCORRO DIAS DO NASCIMENTO, solteira, doméstica,

nascida em Rio Grande do Piauí, PI no dia (12/06/1976), residente e domiciliada Rua Vinte e Dois de Abril, 53, Ayrosa, Osasco, SP, filha de JOAQUIM ISAC DO NASCIMENTO e de FLORISADIAS DO NASCIMENTO. Osasco 11/06/2019.

JONAS DE SOUSA CRUZ, solteiro, mecânico, nascido em Jandira, SP no dia (10/05/1996), residente e domiciliado Rua Águas da Prata, 201, Rochdale, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ANTONIO DA CRUZ e de RELDINA MARIA DE SOUSA CRUZ.

DÁFINA DIELE ARAÚJO VIANA, divorciada, assistente administrativa, nascida em Iguatu, CE no dia (31/03/1985), residente e domiciliada Viela Araçatuba, 35, Rochdale, Osasco, SP, filha de FRANCISCO FERREIRA VIANA e de JÚLIA NÉ ARAÚJO VIANA. Osasco 11/06/2019.

LUAN FERREIRA DE FARIAS, solteiro, manobrista, nascido em Guarujá, SP no dia (17/07/1991), residente e domiciliado Rua Paula Rodrigues, 259, bl 34 apto 54, Piratininga, Osasco, SP, filho de JOSÉ DIMAS DE FARIAS e de FABIANI APARECIDA FERREIRA DE FARIAS.

ANA PAULA PEREIRA, solteira, esteticista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/07/1986), residente e domiciliada Rua Paula Rodrigues, 259, bl 34 apto 54, Piratininga, Osasco, SP, filha de PAULO DE FATIMA PEREIRA e de DELSA PEREIRA BORGES. Osasco 11/06/2019.

JEFERSON RODRIGO DOS SANTOS SILVA, solteiro, eletricitista, nascido em Osasco, SP no dia (14/05/1991), residente e domiciliado Rua José Antônio da Silva, 22, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JOSELITO SILVA e de IVANI CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA. PRISCILA GAMA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (22/07/1994), residente e domiciliada Rua José Antônio da Silva, 22, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ROBERTO DOS SANTOS e de FERNANDA GAMA DA FONSECA. Osasco 12/06/2019.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DE BRITO, solteiro, pintor, nascido em Bom Jesus da Lapa, BA no dia (01/11/1984), residente e domiciliado Rua Belém, 400, Rochdale, Osasco, SP, filho de JOÃO ALVES DE BRITO e de JESUINA PEREIRA DOS SANTOS BRITO.

EVELYN NUNES DE SOUZA, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (08/07/1989), residente e domiciliada Rua Belém, 400, Rochdale, Osasco, SP, filha de ALMIRO NUNES DE SOUZA e de LUCIMARY GONÇALVES DE SOUZA. Osasco 12/06/2019.

ALISSON SOUZA DE OLIVEIRA, solteiro, encarregado, nascido em Subdistrito Saúde São Paulo, SP no dia (20/10/1989), residente e domiciliado Rua José Francisco de Paula, 21, casa 02, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de GENIVAL MENDES DE OLIVEIRA e de MARIA ANTONIETA DE SOUZA.

SILMARA CRISTINA RODRIGUES SALES, divorciada, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (24/11/1992), residente e domiciliada Rua José Francisco de Paula, 21, casa 02, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de SEVERINO DIAS SALES FILHO e de ILMA RODRIGUES DA SILVA. Osasco 12/06/2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA FRANCO, solteiro, auxiliar de acabamento, nascido em Coruripe, AL no dia (09/12/1993), residente e domiciliado Rua São Carlos, 399, casa 01, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filho de JOSÉ IVANILDO FRANCO e de EDJANE MELO DA SILVA.

PATRICIA FONSECADO NASCIMENTO, solteira, do lar, nascida em Salvador, BA no dia (11/03/1986), residente e domiciliada Rua São Carlos, 399, casa 01, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filha de JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO e de LINDINALVA TARCILIO DA CRUZ FONSECA. Osasco 12/06/2019.

INFORMAÇÃO REMOVIDA COM BASE NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), ESTABELECIDA PELA LEI Nº 13.709/2018 A PEDIDO DO REQUERENTE E AUTORIZADA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

FABRICIO DE CASTRO SILVA, solteiro, mecânico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/12/1998), residente e domiciliado Rua Arno